

DECRETO N° 027 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N° 001/2018, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE MUQUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo n° 191/2020, protocolado nesta Administração, tendo em vista o previsto na cláusula quinta do Termo de Cessão de Pessoal n° 001/2018;

DECRETA:

Art. 1° - Fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Pessoal n° 001/2018, firmado com o município de Muqui/ES, para cessão da servidora EMANUELLI NARDUCCI DA SILVA, a partir de 01/02/2020.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal